



**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 60/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23088001578201399, publicada no D.O.U de 08/07/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sistema de monitoramento. Novo Edital: 31/07/2013 das 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/08/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EMERSON LUCIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 30/07/2013) 153030-15249-2013NE800127

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL Nº 24, DE 25 DE JULHO DE 2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2013**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências resolve retificar:

- 1- Edital nº 21/2013, de 19/07/2013, publicado no DOU de 25/07/2013, seção 3, páginas 82 a 88, nos seguintes termos:
 - 1.1 Anexo I - Concurso 66: Departamento de Estruturas
 - 1.1.1 No item a) onde se lê: "Conjunto de Disciplinas ...Estruturas III (Arquitetura e Urbanismo)"; leia-se: "Conjunto de Disciplinas ...Estruturas IV (Arquitetura e Urbanismo)";
 - 1.1.2 No item c) onde se lê: "...28/08/2013, às 11h..."; leia-se: "... 27/08/2013, às 11h...".
 - 1.2 Anexo I - Concurso 98 - Departamento de Nutrição onde se lê: "Campus Governador Valadares"; leia-se: "Campus Juiz de Fora."
- 1.3 Anexo I - Concurso 99: Departamento de Ciências da Computação
 - 1.3.1 No item a) onde se lê: "ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Algoritmos, Laboratório de Programação e Cálculo Numérico"; leia-se: "ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Modelagem Computacional, Cálculo Numérico, Programação de Computadores e Algoritmos, e Estruturas de Dados."
 - 1.3.2 No item c) onde se lê: "...às 09h..."; leia-se: "...às 13h...".
 - 1.3.3 No item d)
 - 1.3.3.1 onde se lê: "Graduação: Matemática"; leia-se: "Graduação: nas grandes áreas da Matemática...".
 - 1.3.3.2 Na pós-graduação acrescentar grande área da Matemática.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2013 - UASG 150231

Nº Processo: 23071012632201220.
PREGÃO SRP Nº 70/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 25296849000185. Contratado: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS - MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar para o Hospital Universitário - UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014. Valor Total: R\$4.594,60. Data de Assinatura: 01/07/2013.

(SIDEC - 30/07/2013) 153061-15228-2013NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2013 - UASG 150231

Nº Processo: 23071012154201258.
PREGÃO SRP Nº 63/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 82641325001866. Contratado: CREMER S.A. - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar para o Hospital Universitário - UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014. Valor Total: R\$5.662,00. Data de Assinatura: 01/07/2013.

(SIDEC - 30/07/2013) 153061-15228-2013NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013 - UASG 150231

Nº Processo: 23071012496201278.
PREGÃO SRP Nº 67/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 07090895000141. Contratado: ZYON SCIENNCE DIAGNOSTICOS LTDA -- EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar para o Hospital Universitário - UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/07/2013 a 01/07/2014. Valor Total: R\$4.051,00. Data de Assinatura: 02/07/2013.

(SIDEC - 30/07/2013) 153061-15228-2013NE800070

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013073100077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2013 - UASG 150231

Nº Processo: 23071002290201311.
PREGÃO SRP Nº 11/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 05912018000183. Contratado: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar para o Hospital Universitário - UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/07/2013 a 10/07/2014. Valor Total: R\$43.090,00. Data de Assinatura: 11/07/2013.

(SIDEC - 30/07/2013) 153061-15228-2013NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2013 - UASG 150302**

Nº Processo: 23090001271201349. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e banheiro para atendimento das necessidades de diversos setores e departamentos da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 31/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Cx. Postal 3037 - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Diretor
Em exercício

(SIDEC - 30/07/2013) 153032-15251-2013NE800196

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 456, DE 29 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Departamento de Desenho
Área de Conhecimento: Experimentação e Produção em Design Gráfico: Meios e Processos
Edital nº: 203, de 19/04/2013, publicado no DOU em 22/04/2013
Vagas: 01 (uma)
Classe: Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho: Dedicativa Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Marcelo de Carvalho Borges
2º lugar: Marko Alexandre Lisboa dos Santos
Data de Homologação Interna: 16/07/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 457, DE 30 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 417/2013, de 17/07/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/2013, Seção 3, página 81, Professor Substituto, Faculdade de Letras. Onde se lê: "...Prazo de inscrição: 15(quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital...". Leia-se: "...Prazo de inscrição: até o dia 09 (nove) de agosto de 2013 a partir da data de publicação deste Edital...".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 458, DE 30 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. Departamento de Química: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Química Orgânica. Pré-Requisito: Graduação em Química ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae, prova escrita e entrevista. Data da seleção: 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV)

uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste Edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$2.714,89 (dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2012**

Processo nº: 23072.017823/2012-78.

A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa Clam Engenharia Ltda, pelo critério de menor preço. A Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados.

GRAZIELA SANTANA DA SILVA
Presidente da Comissão
Em exercício

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072.000284/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação, para aquisição parcelada de materiais e ferramentas, com a finalidade de dar suporte à manutenção das áreas verdes dos Campi Pampulha, Saúde e Centro Esportivo Universitário da UFMG, Instituto de Ciências Agrárias (ICA Montes Claros-MG), Casa da Glória (Diamantina-MG), Fazenda Modelo (Pedro Leopoldo-MG) e Museu Padre Toledo (Tiradentes-MG), da UFMG. Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 31/07/2013 de 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.